

Construções de objecto indirecto preposicionais e não preposicionais: uma abordagem generativo-constructivista¹

*Ana Maria Brito*²

Faculdade de Letras da Universidade do Porto
Centro de Linguística da Universidade do Porto

Abstract

Starting from Morais (2006), that proposes that European Portuguese has the Double Object Construction and an applicative construction, it is shown, developing Gonçalves (1990), (2002) and (2004), that in this variety there is no Double Object Construction, because the preposition *a*, although defective in some of its properties, must be present in some way in the syntactic structure. As for the eventual existence in European Portuguese of an applicative construction, it will be argued that there is a difference between incorporated or applied datives and true argument datives. In order to capture the dative alternation present in some languages and the existence of applied datives, it will be adopted the generative-constructivist approach developed by Ramchand (2008), because it allows to analyse in a adequate way the first phase syntax of three-argument transfer verbs not only with true argument datives but also with added datives. It will be proposed that the Indirect Object expressed by *a DP* is projected in the specifier position of the lower verbal projection ResultP, which allows to consider the dative an hybrid case, because it has properties of an inherent case and of a structural case.

Keywords: dative, indirect object, dative alternation, generative-constructivist approach
Palavras-chave: dativo, objecto indirecto, alternância dativa, abordagem generativa-constructivista

1. Introdução

As construções de Objecto Indirecto (OI) ou dativas, designações que utilizarei neste artigo de modo bastante abrangente e propositadamente impreciso, têm dado origem a importantes análises nos estudos sobre o Português. Qualquer dos autores que estudaram este tema (Duarte, 1987; 2003; Xavier, 1989; Gonçalves, 1990; Vilela, 1995;

¹ Agradeço a Gabriela Matos, a Petra Sleeman, a Violeta Demonte e a um revisor anónimo as observações feitas a uma primeira versão deste texto; todos os erros são da minha responsabilidade.

² Enquanto membro do CLUP, esta investigação foi subsidiada pelo FEDER / POCTI U0022/2003.

Silva, 1999; Morais, 2006) se deram conta do carácter não homogéneo do OI, em particular da distinção entre o estatuto obrigatório e livre, se referiram ao facto de existirem dativos dependentes de verbos de três e de dois argumentos e de o OI poder ter diferentes interpretações, nomeadamente de beneficiário, meta, malefactivo, origem.

Recentemente, Morais (2006) desenvolveu uma proposta original e polémica, segundo a qual o Português Europeu (PE) teria a Construção de Duplo Objecto (CDO) e, nessa medida, teria uma construção applicativa. Ora é costume associar a CDO a línguas (Inglês) e a variantes (Português de Moçambique) que têm a construção V OI OD apresentando dois SN no caso objectivo e sem preposição e as construções applicativas às línguas Bantu, por terem uma forma de inserirem no verbo mais um argumento através de um afixo especial.

O objectivo deste artigo é discutir esta aproximação e, de modo geral, repensar a sintaxe das construções de OI ou dativas em PE numa perspectiva comparada.

O texto está organizado do seguinte modo: no ponto 2. apresenta-se a aproximação feita na literatura entre as CDO e as construções applicativas, o que permitirá enquadrar a análise de Morais (2006) sobre o OI em PE; no ponto 3. discute-se se o PE tem ou não a CDO e em 4. mostra-se que em PE existem verdadeiros OI argumentais e OI acrescentados, não argumentais. No ponto 5. faz-se a apresentação do modelo de Ramchand (2008), um modelo generativo-constructivista que permite analisar de forma satisfatória não só a alternância dativa mas também os processos applicativos em geral. Em 6. apresentaremos a nossa própria análise das construções de OI. Depois de voltarmos brevemente às construções applicativas nas línguas Bantu no ponto 7., apresentamos em 8. a síntese do trabalho realizado.

2. A aproximação do dativo à Construção de Duplo Objecto e às construções applicativas

2.1. As primeiras contribuições

O Inglês comporta uma Construção de Duplo Objecto (CDO) que, como o nome indica, é constituída por duas expressões nominais sem qualquer preposição e a que se atribui as funções de Objecto Indirecto (OI) e de Objecto Directo (OD) (1), entrando em alternância com uma outra com a ordem inversa e com a preposição *to* (2):

(1) John gave Mary a book.

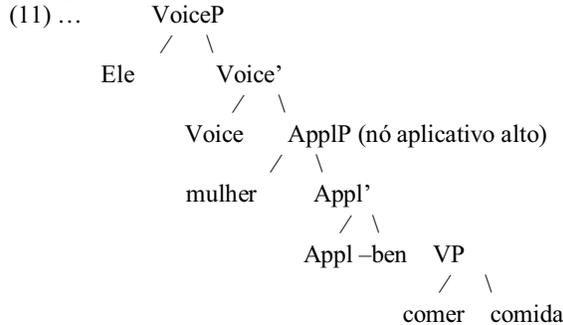
(2) John gave a book to Mary.

O fenómeno da alternância dativa em Inglês e noutras línguas tem sido objecto de diversas análises, a que voltarei mais adiante. Uma delas foi a de Baker (1988: cap. 5), que sugeriu a existência em (1) de uma preposição “escondida” no OI, preposição essa que, por estar adjacente ao V, se incorporaria a ele; o SN OI receberia então de V+P o caso objectivo; o SN OD receberia também caso objectivo do V; neste mesmo texto, o autor relaciona, pela primeira vez, que eu saiba, a CDO com as construções applicativas nas línguas Bantu, precisamente por estas consistirem em construções em que é acrescentado um argumento a verbos através da incorporação de um morfema applicativo, por exemplo *-i* ou *-ir*, a que Baker atribui a natureza preposicional; tais

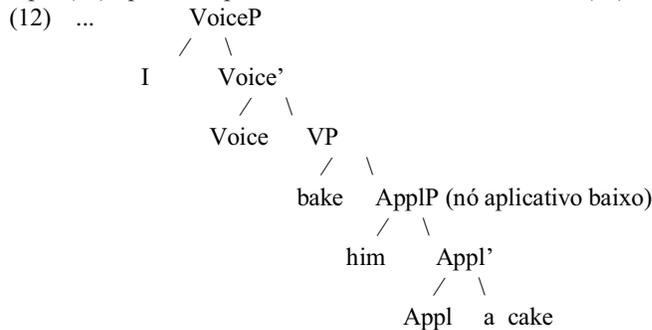
Os exemplos (9) e (10) do Inglês mostram que o argumento aplicado pode usar-se com *to bake*, mas não com *to run*:

- (9) (a) I baked a cake.
 (b) I baked him a cake.
 (10) (a) I ran.
 (b) * I ran him.

A autora propõe então que há dois tipos de línguas no que diz respeito ao núcleo aplicativo: línguas com núcleo aplicativo alto, que denota uma relação entre o evento descrito pelo SV e uma entidade; e línguas de núcleo aplicativo baixo, que denota uma relação entre duas entidades (nomeadamente entre o objecto directo e o argumento aplicado). Assim, o exemplo (7) em Chaga teria, de acordo com esta autora, a estrutura descrita em (11) (traduzindo para Português os itens relevantes), em que o nó aplicativo alto, correspondente ao beneficiário, se combina com o SV:



Por sua vez, o Inglês teria um núcleo aplicativo baixo, combinando duas entidades; o exemplo (7b), que corresponde a uma CDO, teria a estrutura (12):



2.2. Morais (2006): o PE tem uma CDO e uma construção applicativa

Este enquadramento teórico é importante para compreender a proposta de Morais (2006) para o PE, segundo a qual o PE tem a CDO e tem uma construção applicativa baixa. Segundo a autora, os OI não são legitimados por um V mas sim por um núcleo especial, que, por influência das línguas Bantu, vai chamar núcleo Aplicativo: este núcleo

relaciona o OI com o Tema, denotando uma relação dinâmica possessiva. A autora recorda que o PE tem diversas maneiras de exprimir o OI: uma variante com o pronome clítico dativo *lhe*, quer simples (13) quer redobrado (14); uma construção com o OI imediatamente a seguir ao V (15) e outra construção em que o OI segue o OD (16):

– construção com pronome clítico dativo simples:

(13) O José enviou-lhe uma carta.

– construção com pronome clítico dativo redobrado:

(14) O José enviou-lhe uma carta a ela.³

– construção com a ordem V OI OD, com a preposição *a*:

(15) O José enviou à Maria uma carta.

– construção com a ordem V OD OI, com a preposição *a*:

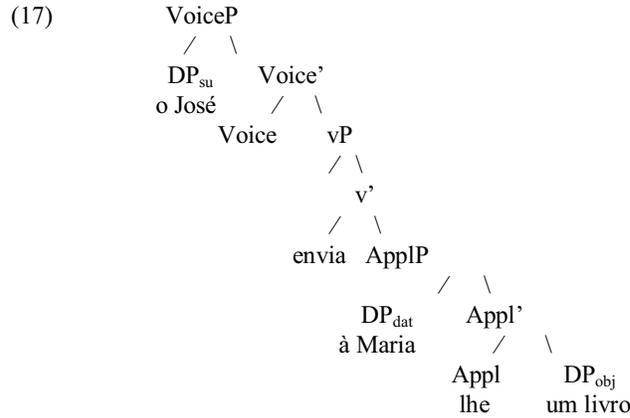
(16) O José enviou uma carta à Maria.

Segundo Morais, em (13), (14) e (15) o PE teria uma CDO, pelo facto de um OI seguir imediatamente o V sob a forma de pronome (*lhe*) ou de uma expressão nominal (*à Maria*), isto é, um SN marcado pelo caso dativo, que se realiza pela inserção tardia de *a*. Diferentemente, em (16), estaríamos perante uma verdadeira construção preposicional, em que o papel temático do SN é marcado essencialmente pela preposição⁴. Segundo a autora, na variante preposicional a leitura de transferência (meta, recipiente, direcção) é a mais forte, embora a leitura de posse (beneficiário), que caracteriza a variante *V (a) SN+ SN*, também aqui possa ser construída (Morais, 2006: 257). A partir destes fenómenos Morais vai então propor que, quando o dativo se apresenta, quer como um *lhe* quer como um *a SN* imediatamente a seguir ao V, a construção é uma CDO. Como já se percebe pela apresentação anterior, para esta autora, uma CDO é o mesmo que uma construção applicativa, o que é logo afirmado na primeira página do artigo. Além disso, o OI pode estar relacionado com vários papéis temáticos (meta, recipiente, beneficiário, malefactivo, origem), o que parece reforçar o carácter acrescentado, aplicado do OI e não o seu estatuto de verdadeiro argumento de um verbo, diferentemente do que se passa com o argumento interno dos verbos, que está associado a um papel temático único, o de tema ou objecto semântico. Por todas estas razões, Morais (2006: 256) propõe uma análise muito distinta para os quatro exemplos: (13), (14) e (15), sendo instâncias da CDO e significando transferência de posse, teriam

³ Ao contrário do Espanhol, que admite redobro com nomes próprios quer com OD quer com OI, o redobro do clítico em PE exige um pronome pessoal forte na posição normalmente considerada primitiva do OD ou do OI, não admitindo nomes próprios ou comuns, como evidenciam os exemplos (i) e (ii): (i) Os professores ofereceram-lhes gelados a todos eles no dia da criança; (ii) *Os professores ofereceram-lhe gelados ao João (Cf. Matos, 2003: 832).

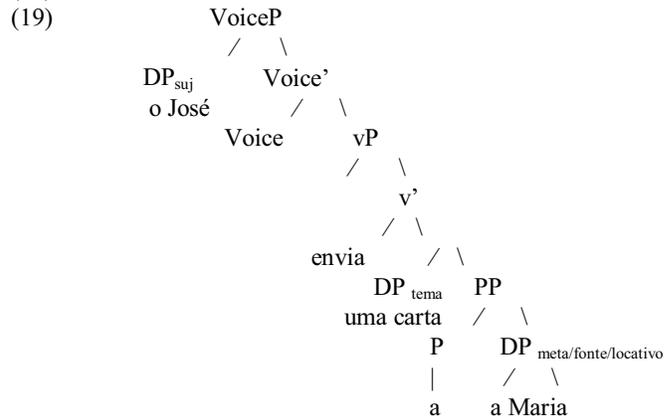
⁴ A autora chega a colocar lado a lado *à Maria* e *a Lisboa*, como em: (i) O José enviou uma carta à Maria / a Lisboa. Ora este paralelismo é criticável, por diversas razões: em (i) *à Maria* é o OI e dativo; a presença de *a Lisboa* traria agramaticalidade ao exemplo, veja-se (ii) *O José enviou uma carta a Lisboa. De facto, (ii) só seria possível se *Lisboa* significasse, por metonímia, o Governo ou um ministério. Com sentido de meta / direcção, só *para* seria aceite: (iii) O José enviou uma carta para Lisboa. A preposição *a* para exprimir a meta / direcção é possível com certos verbos de transferência e com nomes de lugar (próprios ou comuns): (iv) O José mandou a empregada a Lisboa / ao mercado, mas neste caso *a* não é expressão de dativo nem de OI, sendo uma preposição locativa que atribui caso oblíquo. Ver ainda o ponto 6. sobre o uso de *para*.

um nó Sintagma Aplicativo (AppIP ou SApl); em (13) e (15), a posição de especificador dessa categoria é ocupada por *à Maria / lhe*:



Em (15) DP *a Maria* recebe caso inerente dativo na posição em que é gerado, surgindo a preposição *a* como marcador de caso. Na construção de redobro do clítico, *lhe* ocupa o próprio núcleo do SApl; por movimento de *lhe* para junto do V numa categoria funcional superior a ordem *V-lhe SN* é obtida. A autora considera que neste caso *lhe* redobrado é um morfema de concordância, enquanto em (13) é um argumento do verbo (cf. p. 259). A outra construção possível é a preposicionada, com a estrutura sintáctica indicada em (19) para o exemplo (16), aqui renumerado como (18), e com uma leitura preferencial de transferência (cf. p. 257).

(18) O José enviou uma carta à Maria.



A análise que acabámos de apresentar coloca duas questões importantes: a questão de saber se o PE tem a CDO; outra questão, que vemos como distinta, a de saber se as construções dativas (ou algumas delas) são construções aplicativas em PE.

Vamos discutir estas duas questões em separado.

3. O PE tem uma Construção de Duplo Objecto?⁵

A ideia de que o dativo em PE é um SN marcado pelo caso dativo e que *a* é uma marca de caso e não uma verdadeira preposição não é nova e é apresentada em Duarte (1987). Com efeito, Duarte fornece vários argumentos a favor do estatuto de SN do OI, alguns dos quais coincidem com os argumentos dados por Morais:

(i) O clítico dativo *lhe(s)* não pode ser associado a posições ocupadas por complementos preposicionais; veja-se a agramaticalidade de (20a) e (21a):

(20) (a) * Pensei-lhes muito.

(b) Pensei muito neles.

(21) (a) * Discuti-lhe o problema.

(b) Discuti o problema com ela.

(ii) Enquanto pode haver coordenação de complementos nominais de preposições, como em (22), a coordenação de OIs exige a presença de *a* antes de cada membro coordenado, como mostra a agramaticalidade de (23) e (24), argumento de Vergnaud (1974), retomado em Duarte (1987: 167):

(22) Pensei em férias e viagens a semana inteira.

(23) * O João deu um livro a Pedro e Luís.

(24) * Telefonei a um electricista e um canalizador ontem.

Morais invoca ainda o comportamento do redobro do clítico dativo, em que a forma forte do pronome pessoal precedido de *a* só pode aparecer se redobrada e está limitada ao dativo argumental, como em (25):

(25) (a) O João deu-lhe o doce a ela (e não a ele).

(b) * O João deu o doce a ela.

Isto mostra que o argumento dativo *a ela*, que a autora considera gerado em posição de especificador do nó SApl, como vimos em (18), é um SN e não um SP. Segundo a mesma autora, outro argumento a favor do estatuto de CDO com redobro do clítico dativo é o facto de o redobro não funcionar com *para*:

(26) Dei-lhe um livro a ela / * para ela⁶.

Estes factos pretendem revelar que, em PE, o OI que se apresenta sob a forma de *a SN* é basicamente um SN. Contudo, sabemos que a presença de *a* é obrigatória em PE, quer com verbos de dois argumentos internos quer com verbo de um só argumento interno, como é bem evidenciado pelos exemplos (27) e (28), agramaticais sem a preposição *a* (Gonçalves, 1990: 108-111):

(27) (a) * A rapariga pediu um disco o tio / A rapariga pediu um disco ao tio.

(b) * A rapariga pediu o tio um disco / A rapariga pediu ao tio um disco.

(28) * A rapariga telefonou um amigo. / A rapariga telefonou a um amigo.

⁵ Para o Espanhol, Demonte (1995) e Cuervo (2003) consideram que as construções de redobro do clítico têm propriedades sintácticas e semânticas próximas da CDO, distintas das construções de Sprep dativo. Demonte propõe que o clítico ocupa a posição de núcleo de DatCLP, enquanto Cuervo propõe que ele ocupa o núcleo de SAplicativo. O Português parece ser diferente do Espanhol, na medida em que o redobro do clítico é uma construção sempre opcional e na medida em que as frases com clítico simples e redobrado e com *a SN* são rigorosamente sinónimas.

⁶ Em PB a expressão normal do OI é *para ele, para ela* em vez de *lhe, lhes* (Morais, 2006: 260).

Por isso, a preposição *a* é “marca de caso” do único argumento OI em (28) e um “atribuidor de caso de um SN extra” em (27) (Gonçalves, 2002: 336). Como também mostra Gonçalves (1990: 102), o facto de esta mesma preposição poder surgir em redobro do clítico acusativo, como em (29a), e o facto de tal ser impossível com um OD não humano (29b) evidencia que *a* não está associada necessariamente a dativo e que a restrição mais importante é que tal preposição surja associada a SN [+humano]:

(29) (a) A Dina viu-o a ela.

(b) A Dina viu um disco voador / * A Dina viu-o a ele.

Esta diversidade de valores da preposição *a* leva Gonçalves (2002, 2004) a assumir que em PE *a* é um item lexical defectivo caracterizado por uma certa ambiguidade. Adoptarei esta ideia, considerando que *a*, não só como marca de caso mas também como atribuidor de caso, deve estar presente de algum modo na estrutura sintáctica.

Outra razão que evidencia que o PE não é uma língua que comporte a CDO é o facto de esta língua não exibir a passiva dativa (30), que é uma possibilidade em línguas que têm a referida construção (31)⁷:

(30) * A Maria foi dada um livro (pelo João).

(31) Mary was given a book (by John).

Também o sistema casual do PE não é igual ao das línguas que têm a CDO. Como já foi dito, o PE tem um caso dativo, expresso pelos pronomes *lhe* e *lhes* e pela preposição *a* nas circunstâncias já descritas. Ora isto é muito diferente do que se passa em Inglês, onde há atribuição de caso objectivo aos dois SN (cf. Kayne, 1984; Baker, 1988), como em (1), aqui repetido como (32):

(32) John gave Mary_{Caso objectivo} a book_{Caso objectivo}

Finalmente, não há razão para analisar de maneira distinta a preposição *a* em (15) e em (16). Na verdade, entre (15) e (16) há apenas uma diferença de ordem, as frases são rigorosamente sinónimas e, por isso, a hipótese mais plausível é a de que as frases têm o mesmo tipo de estrutura subjacente, estando relacionadas por um qualquer movimento que “inverte” a posição dos dois constituintes.

Em síntese, o PE tem uma construção com *lhe* dativo a seguir ao V que lembra a CDO; mas quando o dativo se realiza como *a* SN, o *a* tem, de algum modo, que estar previsto na estrutura sintáctica e por essa razão o PE não tem a CDO. Voltarei ao tratamento sintáctico das construções dativas em PE no ponto 6. Em seguida, discutirei a outra componente da análise de Morais, a ideia de que em PE algumas construções dativas são aplicativas.

4. O PE tem uma construção aplicativa?

Vimos em 2.1. que a aproximação das construções dativas às construções aplicativas teve, na bibliografia sobre o assunto, duas justificações: uma, a ideia de que a CDO resulta de uma incorporação de uma preposição no verbo, mecanismo paralelo à incorporação de um afixo no verbo sempre que este ganha um novo argumento, como

⁷ O Português de Moçambique admite a CDO e admite passivas dativas, como em (i) Os jovens são dados responsabilidades de família, um exemplo apresentado e estudado por Gonçalves (1990), (2002) e (2004).

nas línguas Bantu. Por outro lado, a noção de aplicativo surge porque o dativo, o OI, parece ser diferente do argumento interno, do OD, relativamente à dependência que tem em relação ao verbo e, conseqüentemente, à atribuição de papéis temáticos. Para alguns autores o dativo é acrescentado, é um argumento extra.

Ora, a utilizar-se a ideia de aplicativo, esta deveria ser apenas usada para as construções em que o dativo é não argumental. Como vamos ver em seguida, em Português (e noutras línguas) há claramente dativos argumentais e dativos não argumentais, que, por essa razão, se podem considerar acrescentados ao verbo, passando a ter então alguns comportamentos comuns aos primeiros, como seja a marcação casual⁸. Tomemos alguns exemplos com verbos ditos ditransitivos (alguns são de Duarte, 2003: 289-296):

- (33) O João deu um livro ao Pedro. / O João deu-lhe um livro.
- (34) Os miúdos pediram uma bicicleta aos pais. / Os miúdos pediram-lhes uma bicicleta.
- (35) O pai construiu uma casa à filha. / O pai construiu-lhe uma casa.
- (36) A mãe preparou o jantar à filha. / A mãe preparou-lhe o jantar.
- (37) A costureira colocou as cortinas à dona da casa. / A costureira colocou-lhe as cortinas.
- (38) A mãe cortou a mesada à filha. / A mãe cortou-lhe a mesada.
- (39) A Maria deu uma pintura às estantes. / A Maria deu-lhes uma pintura.
- (40) Eles fizeram uma enorme limpeza às casas. / Eles fizeram-lhes uma enorme limpeza.

O primeiro critério para distinguir os OIs diz respeito ao significado associado a cada verbo; assim, enquanto com verbos do tipo *dar*, *entregar*, mesmo quando não têm argumento OI expresso, é necessário interpreta-lo, com verbos como *colocar*, *preparar*, *construir*, essa interpretação não é necessária embora seja em certos casos possível, mostrando que com este segundo grupo tais constituintes não são argumentos verdadeiros dos predicados verbais. Um segundo critério é o teste da pergunta com *fazer* e o constituinte preposicional em causa: um argumento verdadeiro não participa facilmente numa pergunta com *fazer* e a resposta com o V e o argumento interno não é adequada⁹:

- (41) * O que é que o João fez ao Pedro? Ofereceu um CD.
- (42) * O que é que os miúdos fizeram aos pais? Pediram uma bicicleta.

Com verbos como *colocar*, *preparar*, *construir* este mesmo teste funciona em sentido contrário, o que mostra que não estamos perante verdadeiros argumentos:

- (43) O que é que o pai fez à filha? / Construiu uma casa.
- (44) O que é que a mãe fez à filha? / Preparou o jantar.
- (45) O que é que a costureira fez à dona da casa? / Colocou as cortinas.
- (46) O que é que a mãe fez à filha? / Cortou a mesada.

⁸ Na bibliografia do espanhol o tema tem sido estudado por vários autores: Campos (1999: 1548) fala em complementos “involucrados” com Vs de transferência; e complementos “não involucrados”; Ordoñez (1999: 1906) refere-se a dativos argumentais e não argumentais e a dativos “supérfluos”, designação de A. Bello para os dativos “ético”, “commodi”, “incommodi” (cf. também Demonte, 1995).

⁹ Para o Espanhol, Ordoñez (1999: 1884).

Um terceiro critério é dado pelas nominalizações: se a nominalização é um processo sintático, como é defendido pela Morfologia Distribuída, prevê-se que só os argumentos OI verdadeiros, dependentes da raiz verbal, sejam adequados¹⁰; assim, os exemplos em (47) a (51) são gramaticais, sendo os exemplos (52) a (54) menos aceitáveis:

- (47) A dádiva da casa à filha
- (48) A venda de armas ao Equador
- (49) A entrega de computadores às escolas básicas
- (50) A doação dos livros à biblioteca
- (51) O roubo da bicicleta ao Pedro
- (52) ? A construção da casa à filha deu algum burburinho na família.
- (53) ? A preparação da refeição à filha foi providencial.
- (54) ? A colocação das cortinas à dona da casa facilitou imenso a decoração.

Com verbos leves como *fazer* e *dar* este argumento não funciona, visto que o complemento *a+SN* é seleccionado pelo próprio N deverbal, embora haja um processo de combinação de grelhas argumentais entre o verbo leve e o referido nome (ver Duarte, Miguel e Gonçalves, 2005 para uma proposta formal sobre esta combinação):

- (55) (Dar) aquela pintura às paredes só trouxe problemas.
- (56) (Fazer) a limpeza às paredes foi fundamental.

Em síntese, parece possível fazer a seguinte distinção: (i) São verdadeiros argumentos os OI com Verbos de transferência física e mental, como *dar*, *oferecer*, *doar*, *mandar*, *enviar*, *comunicar*, *dizer*, *recomendar*, *entregar*, *prometer*, *vender*, *comprar*, etc.; tais OI recebem tipicamente a interpretação de beneficiário, meta, origem. À conhecida ambiguidade com *comprar* voltarei adiante. (ii) Não são verdadeiros argumentos os OI com verbos como *pôr*, *colocar*, *construir*, *preparar*, *cortar*, ou com *dar*, *fazer* como Vs leves¹¹. Contudo, mesmo os verbos do segundo grupo podem surgir com dativo; defenderei, pois, que, no segundo grupo de verbos, os OI são acrescentados¹². De qualquer modo, ambos se comportam do mesmo modo relativamente à atribuição de caso dativo e, portanto, a atribuição deste caso não pode ser vista apenas como resultado de uma propriedade lexical, inerente, dos verbos. Como veremos mais adiante, o dativo, tendo propriedades de caso inerente, tem também propriedades de caso estrutural, atribuído numa dada configuração, sendo por isso um caso “híbrido” (cf. no mesmo sentido Cuervo, 2003, para o Espanhol).

5. Um tratamento generativo-constitutivista das construções de OI

A análise a propor há-de ser capaz de descrever não só os dativos argumentais como os acrescentados, a chamada alternância dativa nas línguas que a comportam e as construções aplicativas nas línguas Bantu.

¹⁰ Para o Espanhol, Ordóñez (1999: 1885), Campos (1999: 1550), Pujalte (2008: 142-3).

¹¹ Para o Espanhol, Campos (1999: 1548), Ordóñez (1999: 1876).

¹² Ver Demonte (1995), Pujalte (2008) para o Espanhol.

Partindo do Inglês, Larson (1988) argumentou a favor de uma análise transformacional da alternância dativa, propondo que a CDO é obtida por uma espécie de “passiva” do dativo. Baker (1988), como vimos, Pesetzky (1995), Harley (2002), entre outros, propuseram uma análise basicamente engendrada das duas construções, partindo das diferenças semânticas notadas para o Inglês por Oehrle (1976). Todos propõem que nas duas construções da alternância dativa há preposições, uma preposição plena na construção preposicional e uma preposição nula na CDO.

Mais recentemente, no quadro de um modelo generativo-constructivista, Ramchand (2002) analisou de novo a alternância dativa. O modelo é inspirado em Larson (1988), Hale e Keyser (1993), Kratzer (1994), Harley (2002), estando baseado nos seguintes pressupostos: (i) não há um nível de estrutura argumental dos predicados descrito no Léxico, com indicação dos papéis temáticos atribuídos a cada argumento; (ii) os papéis temáticos clássicos são substituídos por informações de tipo interpretativo mais pobres, derivadas das posições de especificador e de complemento de várias categorias funcionais verbais; (iii) no caso dos verbos de transferência que estamos a analisar, a sintaxe da parte verbal (a “first phase syntax”) consiste em várias categorias funcionais, de natureza aspectual, que representam os subeventos envolvidos no evento descrito: InitP (Initiation Phrase), ProcP (Process Phrase) e ResP (Result Phrase), que correspondem *grosso modo* às categorias usadas por outros autores¹³; (iv) a categoria InitP representa a origem, a causa do evento, e o SN que ocupa a posição de especificador dessa categoria, “o sujeito da causa”, projectar-se-á como sujeito frásico e receberá caso Nominativo; o subevento ProcP é o “coração” de qualquer predicado dinâmico e, como tal, está presente na estrutura sintáctica dos verbos aqui analisados, recebendo um argumento em posição de especificador que é o “sujeito do processo”, o “Undergoer”, o tema; ResP só existe quando há um resultado explicitamente expresso pelo predicado lexical, o que mais uma vez acontece com estes verbos por exprimirem uma relação dinâmica de posse ou de transferência, como vimos; o “sujeito do resultado” representa a entidade que detém o estado resultante, o “resultee”¹⁴. No caso específico da chamada alternância dativa em Inglês, as variantes não são tratadas nem derivacionalmente¹⁵ nem no Léxico¹⁶. Não se aceita o tratamento derivacional porque as duas construções não são sinónimas, como é geralmente assumido: a CDO tem a interpretação de transmissão de posse, a construção com *to* tem essencialmente uma leitura de meta, de transferência¹⁷. Não se aceita um tratamento lexicalista, porque nesse

¹³ Alexiadou (2008) usa VoiceP, vP e RootP (VP). A razão que me leva a não adoptar aqui este modelo é porque ele não permite dar conta dos fenómenos aplicativos em geral, a não ser através do uso do nó Aplicativo, muito comum na Morfologia Distribuída.

¹⁴ Neste modelo, a ideia é a de que nas propriedades semânticas lexicais dos verbos de transferência de posse aqui analisados há sempre uma componente resultativa (Ramchand 2008:102), independentemente de a noção de culminação ou estado resultante poder ser negada, por uma inferência semântica ou pragmática (conforme os verbos): (i) O José enviou um livro à Maria mas ela não o recebeu.

¹⁵ Contra Larson (1988).

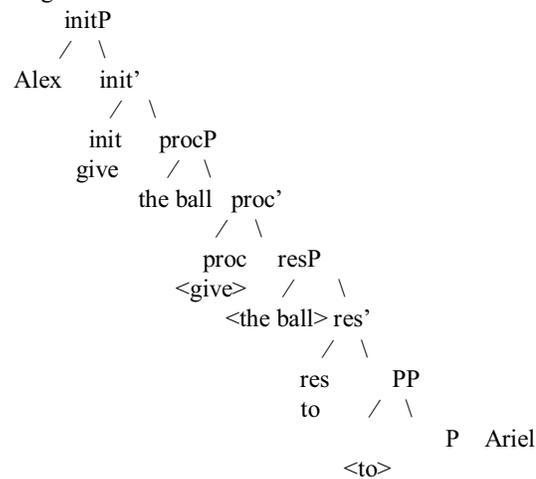
¹⁶ Contra Levin e Rappaport Hovav (2002).

¹⁷ Pesetsky (1995) propõe igualmente que as duas construções têm estruturas distintas, não sendo derivadas uma da outra e que a diferença de interpretação resulta da semântica das duas preposições, *to* e nula. Na CDO a meta é seleccionada directamente pelo V, enquanto na construção com *to*, a selecção de meta é

caso a alteração da forma da estrutura argumental seria descrita através de duas entradas lexicais diferentes do verbo. A ideia é, pois, a de que há mais do que uma estrutura sintáctica, mais do que uma construção que é consistente com o conteúdo enciclopédico dos verbos em questão (Ramchand, 2002: 38), sendo este aspecto muito importante para se entender muito da análise proposta. Exemplificando: o V *to give* envolveria três subeventos: um nível de início, um nível de processo e um nível de resultado. Cito a autora a propósito da ideia de resultativo: “*give* contém um traço *resultativo* na sua entrada lexical uma vez que dá origem a um verbo pontual com um resultado definido; assumo que a preposição direccional *to* em Inglês é especial uma vez que contém um traço resultativo na sua entrada lexical. Devido a esta “underassociation”, *give* pode combinar-se com *to*, satisfazendo o traço de resultado de *give* por concordância e unificação.” (p. 102). São as seguintes as estruturas apresentadas por Ramchand (2008: 102-103) para a “primeira fase verbal” correspondente às duas construções disponíveis em Inglês da alternância dativa com o verbo *to give*¹⁸:

– Construção dativa preposicional:

(57) Alex gave the ball to Ariel.

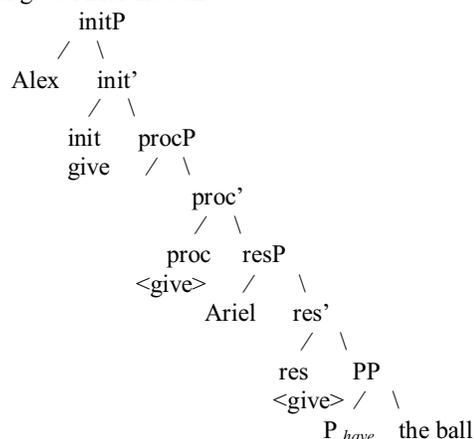


indirecta. Afastando-se nalguns aspectos de Pesetzky, Fiéis e Pratas (2006) desenvolvem uma análise não derivacional da alternância dativa em Crioulo de Cabo Verde marcada pela ideia de que a construção com a CDO não comporta qualquer preposição e de que existe uma construção preposicional com *pa* que não é sinónima da CDO, significando propósito.

¹⁸ Como Ramchand (2008: 103) afirma, a sua análise aproxima-se das análises de Oehrle (1976), Pesetzky (1995) e Harley (2002), uma vez que as estruturas predicacionais das duas variantes são consideradas distintas e por partilhar com elas a ideia de um núcleo possessivo abstracto na CDO. Mas a análise difere das anteriores por obedecer a uma decomposição verbal maior e ainda pelo facto de na construção preposicional ser a preposição a identificar o resultado e na CDO ser o verbo.

– Construção de duplo objecto (CDO):

(58) Alex gave Ariel the ball.



Na construção com preposição explícita, *to* atribui Caso (objectivo) ao seu complemento; a preposição está associada a transferência e a localização. No caso da CDO, o núcleo do SP é uma preposição nula, associada à semântica da posse, tendo a expressão na posição de especificador de Res a interpretação de “holder” (possuidor). Ramchand (2008) é pouco clara no que diz respeito ao modo como é atribuído caso ao primeiro SN na CDO¹⁹. Mas uma coisa é crucial: na variante com a preposição nula, não é tal posição ou categoria a atribuir caso por si só, pois, se assim fosse, nada impediria que certas frases sem preposições, com verbos como *obedecer / desobedecer*, por exemplo, fossem gramaticais, como já Kayne (1984) tinha mostrado; ver (59):

(59) * As crianças obedeceram / desobedeceram o pai.

Por isso, do ponto de vista da atribuição casual, é necessário dizer, como em Kayne (1984), que a atribuição de caso se faz pela preposição nula por intermédio do verbo, ou então, como em Baker (1988), Gonçalves (1990) para o Português de Moçambique, Fiéis e Pratas (2006) para o Crioulo de Cabo Verde, que uma preposição nula se incorpora ao verbo e o resultado V+P atribui caso objectivo ao primeiro SN, explicando a CDO (ver ainda o ponto 2. deste texto). Adoptando o modelo de Ramchand (2008), a atribuição de caso (objectivo) ao primeiro SN explica-se propondo que há uma projecção verbal que tem como seu complemento um SP com uma preposição nula associada à semântica de posse e que tal projecção verbal adquire propriedades preposicionais, legitimando caso na posição de especificador.

6. A sintaxe das construções de Objecto Indirecto em PE

Depois desta apresentação do modelo de Ramchand, voltemos a nossa atenção para as várias construções dativas em PE. Vimos no ponto 2.2. que o PE apresenta

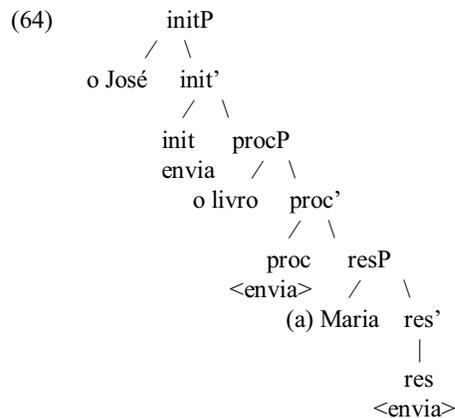
¹⁹ Na versão de 2002 do seu livro, Ramchand chega mesmo a afirmar que [na CDO], “o núcleo preposicional é necessário (i) para atribuir caso estrutural (...)”. No livro de 2008, não há menção da atribuição de caso pela preposição nula.

diversidade de construções de OI, ilustrada nos exemplos (13) a (16), que aqui adaptamos e renumeramos como (60) a (63):

- construção com pronome clítico dativo simples:
(60) O José enviou-lhe uma carta.
- construção com pronome clítico dativo redobrado:
(61) O José enviou-lhe uma carta a ela.
- construção a ordem V OI OD, com a preposição *a*:
(62) O José enviou à Maria uma carta.
- construção com a ordem V OD OI:
(63) O José enviou uma carta à Maria.

Combinando propostas de Ramchand e de Morais, aceitei que os constituintes *a SN* que servem de dativos (verdadeiros ou acrescentados) de verbos como *enviar*, *dar*, mas também de *colocar*, *preparar*, *cozinhar*, se projectam em posições de especificador de uma projecção verbal baixa. Recorde-se que *a* é uma preposição defectiva e por isso não é problemático a projecção de *a SN* na posição de especificador de uma projecção verbal, tipicamente ocupada por expressões nominais. Morais (2006) considera que *a Maria* junto ao V é gerado como especificador do núcleo Apl; aqui proponho que *a SN* é projectado em especificador da projecção verbal Res e que o caso dativo combina propriedades de caso inerente a propriedades de caso estrutural, visto ser legitimado pela relação especificador-núcleo verbal.

Os mecanismos de acordo e de unificação que essa relação permite explicam a atribuição de caso dativo a argumentos OI verdadeiros e a OI acrescentados, assim como a legitimação de uma interpretação de tipo “holder”, que abrange as leituras de beneficiário e de origem. A estrutura (64) dá conta da primeira fase verbal dos exemplos (62) e (63)²⁰:



²⁰ Nas línguas sem CDO, em que o OI é marcado com preposição e pode surgir em posição pré e pós OD, continua a ser motivo de discussão qual a posição dos dois constituintes; no quadro de Larson (1988), em Inglês, que tem alternância dativa, o OD ocupa uma posição superior ao OI preposicional; na CDO o OI acaba por ocupar uma posição acima do OD, por movimento. No quadro da Morfologia Distribuída e em geral nos quadros mais comuns em Sintaxe Generativa, o OD, sendo o argumento interno do V, ocupa a posição mais encaixada, em VP ou RootP.

A estrutura (64) gera a ordem não marcada V OD OI (como em (63); para explicar a ordem marcada V OI OD (como em (62)), opera um movimento por “scrambling”: as duas construções obtidas são rigorosamente sinónimas, só diferindo no aspecto informacional.

Quando o dativo se exprime pelo clítico *lhe*, quer simples quer redobrado, a solução é bem mais complicada. Demonte (1995), para o Espanhol, que tem redobro de clítico de modo muito mais produtivo do que o Português e com consequências semânticas, propõe que o clítico ocupa a posição de núcleo de DCIP (Dative Clitic Phrase) e a *DP* a posição de especificador dessa categoria. Morais (2006), na sequência de Cuervo (2003) para o Espanhol, propõe que *lhe* é projectado como núcleo do nó *Apl* e que (*a*) *ela* ocupa a posição de *Esp* de *Apl*; por movimento do clítico para junto do *V*, a ordem *V-lhe a ela* seria gerada. Esta proposta parece discutível, já que o núcleo funcional *Apl* é proposto para dar conta do carácter aplicado, acrescentado e portanto especial do OI. Ora o redobro do clítico dá-se também com o OD em PE.

Não temos uma solução para o clítico dativo no quadro do tratamento adoptado. Importa, no entanto, realçar que no redobro do clítico (*o José enviou-lhe uma carta a ela*) há formação de uma cadeia e um só papel temático é atribuído; *lhe* parece ser marca de concordância, como aliás sugerido por Morais, havendo partilha de traços entre *lhe* e (*a*) *ela*.

A estrutura (64) permite analisar ainda a posição de *para* *SN* com certos verbos. Sabemos que com um *V* como *comprar*, há ambiguidade na interpretação do OI, podendo este ser origem (65) ou beneficiário (66):

(65) O João comprou um livro ao vendedor (ao vendedor=origem) / O João comprou-lhe um livro.

(66) O João comprou um livro à filha (à filha=beneficiário) / O João comprou-lhe um livro.

Para desambiguar e tornar clara a interpretação de beneficiário, o Português pode recorrer à preposição *para*, que tanto pode aparecer isolada, como em (67) como pode combinar-se com a origem, como em (68):

(67) O João comprou um livro para a filha.

(68) O João comprou um livro à vendedora para a filha.

Colocam-se assim várias questões: uma é saber qual é a grelha argumental do verbo *comprar*, outra qual a posição ocupada pelos dois constituintes. Analisando o Espanhol do Rio de la Plata, Pujalte (2008: 145), considera que a nominalização correspondente a este verbo, *la compra*, seguida de um constituinte em *a*, como em (69a), só tem interpretação de origem:

(69) (a) *la compra de libros a los librereros*

(b) *la compra de libros a los librereros para los estudiantes*

concluindo então que o beneficiário não deve estar previsto na estrutura argumental de *comprar*; quando o beneficiário está isolado com este tipo de verbo, não combinado com a origem, pode ser expresso pela preposição *a*, como no exemplo em Português (66), mas é apenas um dativo acrescentado; quando está combinado com a origem, o beneficiário é expresso pela preposição *para*. Mas o *SPrep para a Maria* não é, claramente, nem OI nem dativo. No tratamento que adopto, o OI, em qualquer das

interpretações exemplificadas em (65) e (66), seria projectado na posição de especificador de ResP, embora com a interpretação de origem seja um OI verdadeiro e com a interpretação de beneficiário um OI acrescentado. De qualquer modo, a estrutura tem uma outra posição possível, a de complemento de Res, onde o SP *para a Maria*, com uma preposição plena como núcleo e exprimindo beneficiário ou meta, pode ser projectado, como em (67). É esta mesma posição que ocupa quando co-ocorre com a origem, como em (68).

7. Voltando à noção de construção applicativa

Vimos que a noção de OI abrange não só verdadeiros argumentos como argumentos acrescentados. Num modelo de sintaxe baseado na ideia de que a estrutura é apenas a projecção das estruturas argumentais dos verbos, com os papéis temáticos correspondentes, o estatuto acrescentado dos dativos seria difícil de descrever, a não ser utilizando o nó Aplicativo, como nas propostas de Pylkkänen para o Inglês, Cuervo e Pujalte para o Espanhol e Morais para o PE, como vimos acima. Num modelo generativo-constructivista do Léxico como o de Ramchand (2008), a distinção entre um dativo argumental e um dativo acrescentado torna-se menos importante do que num modelo baseado totalmente na ideia de projecção de papéis temáticos; parece, pois, que um tratamento deste tipo vai ao encontro da ideia de incorporação, acrescentamento ou aplicação de dativos. Para Ramchand (2008: 105), o núcleo aplicativo baixo que Pylkkänen propõe para a CDO em línguas como o Inglês corresponde a uma projecção verbal baixa, o núcleo resultativo com valor de posse.

Vimos também que as línguas Bantu têm construções applicativas com um afixo aplicativo incorporado no verbo. Neste caso há visivelmente um núcleo aplicativo alto. Ramchand (2008: 105-6) assume que a análise de Pylkkänen não é adequada para estas línguas, porque se o nó aplicativo se relaciona com o evento como um todo, ele deveria estar mais alto do que a posição abaixo de voiceP que é adoptada na representação (11). Por isso, a autora propõe que, nesse tipo de línguas, o núcleo aplicativo deve ser gerado numa posição mais alta, talvez acima de initP. Sabendo, por outro lado, que a forma verbal obtida nestas línguas comporta igualmente afixos de tempo e aspecto, é crucial propor que quando o movimento do V opera para T, já se deu a incorporação V+afixo aplicativo alto.

8. Síntese e conclusões

Neste texto procurei apresentar uma descrição das construções de OI / dativas em PE numa perspectiva de Sintaxe Comparada. O ponto de partida foi o tratamento de Morais (2006) sobre o mesmo tema, em que é proposto que o PE tem a construção de duplo objecto (CDO) e tem, por isso, uma construção applicativa. Mostrámos que, apesar de o OI expresso por *a SN* ter uma natureza que o aproxima de um SN, o PE não tem a CDO, visto ter que realizar sempre a preposição *a* e por não ter passivas dativas. Por essa razão, desenvolvendo a ideia de Gonçalves (1990), (2002) e (2004) acerca da natureza defectiva de *a*, considerámos que *a* tem sempre de estar presente de algum

modo na estrutura sintáctica. Além da construção com *a*, o PE tem uma construção dativa com clítico que lembra a CDO, na medida em que não comporta qualquer preposição, mas isso não justifica a afirmação de que o PE tenha a CDO. Discutindo em seguida a outra componente da proposta de Morais (2006), a existência de construções aplicativas em PE, vimos existirem razões para distinguir os OI verdadeiros dos OI acrescentados.

De modo a dar conta quer da sintaxe dos dois tipos de OI e da alternância dativa, adoptámos o modelo de Ramchand (2008), que propõe uma abordagem generativo-constructivista da relação Léxico-Sintaxe. Neste modelo, a “first-phase syntax” dos verbos de transferência aqui analisados contém três categorias funcionais aspectuais; em particular, a categoria verbal ResP tem como complemento um SP que tem como núcleo uma preposição, foneticamente realizada ou nula. Deste modo, a existência da CDO surge associada à possibilidade, em certas línguas, de uma projecção verbal que tem como complemento um SP e que, por isso, adquire propriedades preposicionais, além de estar ligada à semântica de posse.

O PE, embora tenha diversas possibilidades de expressão do OI, não tem propriamente alternância dativa; propusemos que *a SN* ocupa a posição de especificador da projecção Res; nestas circunstâncias, o dativo parece misturar propriedades de caso inerente e de caso estrutural, porque é atribuído numa dada configuração e numa relação especificador-núcleo. Na construção preposicional com *para* existe uma preposição plena e o SP (que, em PE, não é nem dativo nem OI) ocupa a posição de complemento de Res.

O modelo adoptado permite também analisar as línguas que contêm construções aplicativas altas com afixos incorporados no verbo, como as línguas Bantu.

Referências

- Alexiadou, A. (2008) External arguments and transitivity alternations: the morpho-syntax of Voice, Ms.
- Alsina, A. & S. A. Mchombo (1993) Object asymmetries and the Chichewa Applicative Construction. In S. A. Mchombo (ed.) *Theoretical aspects of Bantu Grammar*, vol. 1, Stanford: CSLI Publications, pp. 17-45.
- Baker, M. (1988) Incorporation. A Theory of Grammatical Function Changing. The University of Chicago Press.
- Bresnan, J. & L. Moshi (1993) Object asymmetries in Comparative Bantu Syntax. In S. A. Mchombo (org.) *Theoretical aspects of Bantu Grammar*, vol. 1, Stanford: CSLI Publications, pp. 47-91.
- Campos, H. (1999) Transitividad e intransitividad. In I. Bosque, & V. Demonte (orgs.) *Gramática Descriptiva de la Lengua Española*. Madrid: Espasa, vol. II, pp. 1519-1574.
- Chomsky, N. (1995) *The Minimalist Program*. Cambridge, Mass.: The MIT Press.
- Cuervo, M. C. (2003) *Datives at Large*. Ph.D. Dissertation, MIT.
- Demonte, V. (1995) Dative alternation in Spanish. *Probus* 7, pp. 5-30.

- Duarte, I. (1987) A construção de topicalização na gramática do português: regência, ligação e condições sobre movimento. Dissertação de Doutoramento, Universidade de Lisboa.
- Duarte, I. (2003) Relações gramaticais, esquemas relacionais e ordem de palavras. In M. H. Mateus *et al.* (2003) *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 5ª ed., pp. 275-321.
- Duarte, I., A. Gonçalves & M. Miguel (2005) Verbos leves com nomes deverbais em Português Europeu. In F. Oliveira & J. Barbosa (orgs.) *Textos seleccionados do XXI Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: Colibri, pp. 315-328.
- Fiéis, A. & F. Pratas (2006) Construções de duplo objecto não derivam de ditransitivas com preposição: evidência do Caboverdiano. In F. Oliveira & J. Barbosa (orgs.) *Textos Seleccionados do XXI Encontro da APL*. Lisboa: Colibri, pp. 387-396.
- Gonçalves, P. (1990) A Construção de uma Gramática do Português em Moçambique: Aspectos da Estrutura Argumental dos Verbos. Dissertação de Doutoramento, Universidade de Lisboa.
- Gonçalves, P. (2002) The role of ambiguity in second language change: the case of Mozambique African Portuguese. *Second Language Research* 18 (4), pp. 325-347.
- Gonçalves, P. (2004) Towards a unified vision of classes of language acquisition and change: Arguments from the genesis of Mozambique African Portuguese. *Journal of Pidgins and Creole Languages* 19 (2), pp. 225-259.
- Hale, K. & S. J. Keyser (1993) On argument structure and the lexical expression of syntactic relations. In K. Hale & S. J. Keyser (orgs.) *The View from Building 20. Essays in Linguistics in Honour of Sylvain Bromberger*. Cambridge, Mass.: MIT Press, pp. 53-109.
- Harley, H. (2002) Possession and the double object construction. *Yearbook of Linguistic Variation* 2, pp. 29-68.
- Kayne, R. (1984) *Connectedness and Binary Branching*. Dordrecht: Foris.
- Kratzer, A. (1996) Severing the external argument from the verb. In J. Rooryck & L. Zaring (orgs.) *Phrase Structure and the Lexicon*. Dordrecht: Kluwer, pp. 109-37.
- Larson, R. (1988) On the double object construction. *Linguistic Inquiry* 19, pp. 335-392.
- Levin, B. & M. Rappaport Hovav (2002) What alternates in the Dative Alternation?. texto apres. em *The 2002 Conference on Role and Reference Grammar*, U. La Rioja.
- Marantz, A. (1993) Implications of Asymmetries in Double Object Constructions. In S. A. Mchombo (org.) *Theoretical aspects of Bantu Grammar*, vol. 1, Stanford: CSLI Publications, pp. 113-150.
- Mateus, M. H. *et al.* (2003) *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 5ª ed.
- Matos, M. G. (2003) Tipologia dos pronomes clíticos. In M. H. Mateus *et al.* (2003) *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 5ª ed., pp. 826-847.
- Morais, A. T. (2006) Argumentos dativos: um cenário para o núcleo aplicativo no Português Europeu. *Revista da Abralín* 5 (1, 2), pp. 239-266, disponível em http://www.abralin.org/revista/RV5N1_2/RV5N1_2art11.pdf

- Oehrle, R. (1976) The grammatical status of the English Dative Alternation. Ph.D. Dissertation, MIT.
- Ordóñez, S. G. (1999) Los dativos. In I. Bosque & V. Demonte (orgs.) *Gramática Descriptiva de la Lengua Española*. Madrid: Espasa, vol. II, pp. 1855-1930.
- Pesetsky, D. (1995) *Zero Syntax: Experiencers and Cascades*. Cambridge, Mass: MIT Press.
- Pujalte, M. (2008) Sobre frases aplicativas y complementos dativos en el español del Rio de Plata. *Cuadernos de Lingüística XV 2008. Instituto Universitario de Investigación Ortega Y Gasset*, pp. 139-156.
- Pylkkänen, L. (2002) *Introducing Arguments*. Ph. D. Dissertation, MIT.
- Ramchand, G. (2002) *First phase syntax*. acessível em <http://www.hum.uit.no/a/ramchand/rdownloads/antilex.pdf>
- Ramchand, G. (2008) *Verb Meaning and the Lexicon: a first phase syntax*. Cambridge University Press.
- Silva, A. S. (1999) A estrutura semântica do objecto indirecto em português. In R. V. Castro & P. Barbosa (2000) *Actas do XV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Braga: APL, vol. I, pp. 433-451.
- Vergnaud, J. R. (1974). *French Relative Clauses*. Ph.D. Dissertation, MIT.
- Vilela, M. (1992) *Gramática de Valências. Teoria e aplicação*. Coimbra: Almedina.
- Xavier, M. F. (1989) *Argumentos Preposicionados em Construções Verbais. Um estudo contrastivo das preposições a, de e to, from*. Dissertação de Doutoramento, Universidade Nova de Lisboa.